

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Civis municipais e,

Considerando o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, Sra. Cicera Cristina Vieira Arruda, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual objetiva concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando que a documentação comprova que a pessoa da família é genitora da servidora, bem como a documentação médica que atesta o problema de saúde;

Considerando ainda o Relatório da Assistente Social que aponta pela imprescindibilidade da servidora para os cuidados da sua genitora;

Considerando o que dispõe a Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, nos termos do art. 85 e seguintes;

Resolve:

Art.1º. CONCEDER, com fundamento no art. 85 e seguintes da Lei 540/2011, a servidora **CICERA CRISTINA VIEIRA ARRUDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal De Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:F746998F